



ESTADO DO CEARÁ  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

# PPA

PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS

QUADRIENIO 2014/2017



ESTADO DO CEARÁ  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

RESOLUÇÃO 007 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

**DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE  
2014/2017.**

A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembléia Geral aprovou e publique-se a presente resolução.

**CAPITULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** - A presente Resolução institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165.º, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que acompanham esta Resolução.

**CAPITULO II  
DOS OBJETIVOS E METAS**

**Art. 2º** - Consideram-se para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá**

- I. **FUNÇÃO** - maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.
- II. **SUBFUNÇÃO** - partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.
- III. **PROGRAMA** - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste Plano.
- IV. **AÇÃO** - O Instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade vinculada a um programa de governo.
- V. **META** - O resultado final pretendido para ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá**

**Art. 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pela Direção Executiva, através de Projeto de Revisão do Plano e aprovação pela Assembléia Consorcial.

**CAPITULO III**  
**DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS**

**Art. 4º** - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da moeda nacional, mudança na Política Salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução, autorizado a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas.

**CAPITULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DO CEARÁ  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

**Art. 5º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Resolução orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, vedada a inclusão de Programas de Governo que só poderá ser efetuado através da alteração da Presente Resolução mediante autorização da Assembléia Consorcial.

**Parágrafo Único** - De acordo com o dispositivo no caput deste artigo, fica a Diretoria Executiva autorizada a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na lei orçamentária anual.

**Art. 6º** - Fica a Diretoria Executiva autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor à partir de 01 de janeiro do ano de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Tauá-Ce, 17 de Dezembro de 2013**

**Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**Presidente do CPSMT**

Programa: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Consórcio  
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Administrativas do Consórcio, do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica, manutenções preventivas, pintura de prédios, reforma ampliação e demais projetos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião e Camocim.

Ação: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Administrativas do Consórcio, do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica, manutenções preventivas, pintura de prédios, reforma ampliação e demais projetos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião e Camocim.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	550.000	578.000	589.000	589.000
Quantidade por ano...	550.000	578.000	589.000	589.000
Valor por ano.....	550.000,00	578.000,00	589.000,00	589.000,00
Totais.....: Quantidade	2.306.000	valor 2.306.000,00		
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2014 550.000,00	valor 2015 578.000,00	valor 2016 589.000,00	valor 2017 589.000,00



Programa: 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consorcio

Manutenção das Atividades Administrativas do Consorcio Público de Saúde, funcionamento do Setor Administrativo do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canocim, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais do Consorcio, as quais não podem ser dimensionadas diretamente para Policlínica e/ou Centro de Especialidades Odontológicas.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consorcio Público de Saúde, funcionamento do Setor Administrativo do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canocim, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais do Consorcio, as quais não podem ser dimensionadas diretamente para Policlínica e/ou Centro de Especialidades Odontológicas.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	500.000	700.000	799.000	850.000
Quantidade por ano...	500.000	700.000	799.000	850.000
Valor por ano.....	500.000,00	700.000,00	799.000,00	850.000,00
Totais.....: Quantidade	2.849.000	valor 2.849.000,00		
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2014 500.000,00	valor 2015 700.000,00	valor 2016 799.000,00	valor 2017 850.000,00

Programa: 2002 - Manutenção das Atividades da Policlínica

Manutenção das Atividades Administrativas da Policlínica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, funcionamento das atividades ligadas diretamente a Policlínica, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais da Policlínica de Camocim, Atividades Exclusivas da Policlínica ou que possam ser dimensionadas nos gastos do Consórcio.

Ação: 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Policlínica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, funcionamento das atividades ligadas diretamente a Policlínica, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais da Policlínica de Camocim, Atividades Exclusivas da Policlínica ou que possam ser dimensionadas nos gastos do Consórcio.

Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	6.700.000	7.000.000	7.100.000	7.300.000
Quantidade por ano...	6.700.000	7.000.000	7.100.000	7.300.000
Valor por ano.....	6.700.000,00	7.000.000,00	7.100.000,00	7.300.000,00
Totais.....: Quantidade	28.100.000	valor 28.100.000,00		
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2014 6.700.000,00	valor 2015 7.000.000,00	valor 2016 7.100.000,00	valor 2017 7.300.000,00



Programa: 2003 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas  
 Manutenção das Atividades Administrativas do Centro de Especialidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, funcionamento das atividades ligadas diretamente ao CEO, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais do CEO de Camocim, Atividades Exclusivas do CEO, ou que possa ser dimensionada nos gastos efetuados.

Ação: 2003 - Manutenção das Atividades Administrativas do Centro de Especialidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, funcionamento das atividades ligadas diretamente ao CEO, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais do CEO de Camocim, Atividades Exclusivas do CEO, ou que possa ser dimensionada nos gastos efetuados.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	2.500.000	2.792.000	2.890.000	2.900.000
Quantidade por ano...	2.500.000	2.792.000	2.890.000	2.900.000
Valor por ano.....	2.500.000,00	2.792.000,00	2.890.000,00	2.900.000,00
Totais.....: Quantidade	11.082.000	valor 11.082.000,00		
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2014 2.500.000,00	valor 2015 2.792.000,00	valor 2016 2.890.000,00	valor 2017 2.900.000,00

Programa: 2004 - Manutenção e Funcionamento da UPA  
Manutenção e Funcionamento da UPA.

Ação: 2004 - Manutenção e Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.

Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	4.200.000	4.536.000	4.662.000	4.800.000
Quantidade por ano...	4.200.000	4.536.000	4.662.000	4.800.000
Valor por ano.....	4.200.000,00	4.536.000,00	4.662.000,00	4.800.000,00
Totais.....: Quantidade	18.198.000	valor 18.198.000,00		

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	4.200.000,00	4.536.000,00	4.662.000,00	4.800.000,00

TOTAL GERAL.....:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	14.450.000,00	15.606.000,00	16.040.000,00	16.439.000,00

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Consórcio  
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Administrativas do Consórcio, do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica, manutenções preventivas, pintura de prédios, reforma ampliação e demais projetos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião e Camocim.

Ação: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Administrativas do Consórcio, do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica, manutenções preventivas, pintura de prédios, reforma ampliação e demais projetos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião e Camocim.

Programa: 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio  
Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio Público de Saúde, funcionamento do Setor Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais do Consórcio, as quais não podem ser dimensionadas diretamente para Policlínica e/ou Centro de Especialidades Odontológicas.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio Público de Saúde, funcionamento do Setor Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais do Consórcio, as quais não podem ser dimensionadas diretamente para Policlínica e/ou Centro de Especialidades Odontológicas.

Programa: 2002 - Manutenção das Atividades da Policlínica  
Manutenção das Atividades Administrativas da Policlínica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, funcionamento das atividades ligadas diretamente a Policlínica, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais da Policlínica de Camocim, Atividades Exclusivas da Policlínica ou que possam ser dimensionadas nos gastos do Consórcio.

Ação: 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Policlínica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, funcionamento das atividades ligadas diretamente a Policlínica, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais da Policlínica de Camocim, Atividades Exclusivas da Policlínica ou que possam ser dimensionadas nos gastos do Consórcio.

Programa: 2003 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas  
Manutenção das Atividades Administrativas do Centro de Especialidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, funcionamento das atividades ligadas diretamente ao CEO, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas,



---

contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais do CEO de Camocim, Atividades Exclusivas do CEO, ou que possa ser dimensionada nos gastos efetuados.

Ação: 2003 - Manutenção das Atividades Administrativas do Centro de Especialidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, funcionamento das atividades ligadas diretamente ao CEO, pagamento de pessoal e encargos, tarifas em geral, serviços de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, diárias e demais gastos para manutenção das Atividades Gerais do CEO de Camocim, Atividades Exclusivas do CEO, ou que possa ser dimensionada nos gastos efetuados.

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 2004 - Manutenção e Funcionamento da UPA  
Manutenção e Funcionamento da UPA.

Ação: 2004 - Manutenção e Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.

Ceará  
Microrregião de Tauá

PPA 2014-2017  
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	Total
10	Saúde					
	301	Atenção Básica				
		10.250.000,00	11.070.000,00	11.378.000,00	11.639.000,00	44.337.000,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
		4.200.000,00	4.536.000,00	4.662.000,00	4.800.000,00	18.198.000,00
	SUBTOTAL	14.450.000,00	15.606.000,00	16.040.000,00	16.439.000,00	62.535.000,00
TOTAL		14.450.000,00	15.606.000,00	16.040.000,00	16.439.000,00	62.535.000,00